

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 DE ABRIL DE 2023.

Modelo de Portaria Escolar

Portaria Nº001/2026 - EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE

O Diretor Escolar da EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, INEP: 23127171, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo edital 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na [NOME DA ESCOLA] são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª A	FILOSOFIA	1
2ª B	FILOSOFIA	1
2ª C	FILOSOFIA	1
TOTAL		03

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA
- JULIO SERGIO PEREIRA REBOUÇAS
- RAIMUNDO AGLAILSON DA SILVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA
- RAIMUNDO AGLAILSON DA SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma (descrever a forma de inscrição) Se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE	CONTEÚDO
-----------------------	----------

CURRICULAR	
FILOSOFIA	Do Mito à Filosofia: o nascimento da Filosofia

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04/03 a 06/03
Resultado da Solicitação de Inscrição	09/03
Recurso ao Resultado de Inscrição	10/03
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10/03
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	11/03 de 08h às 11h da manhã, presencialmente.
Resultado da Primeira Etapa	11/03
Análise de Currículos	11/03
Resultado Preliminar da Seleção	11/03
Recursos ao Resultado Preliminar	11/03
Resultado Final da Seleção	12/03
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	12/03

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma [Definir a forma de recepção dos recursos: se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

rt. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jaguaruana/Ce, 04 de março 2026

Francisco Glauber de Brito Silva
Francisco Glauber de Brito Silva
Diretor Escolar
DOE: 03/04/2024
Matricula: 482103-1-7